



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo
Rua José Marcelino, nº 55, Centro, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.015-120
CGC: 39.780.861/0001-75 - Insc. Estadual: Isento
Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: (27) 3223-4007 - E-mail: suport@suport-es.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES em Assembleia Geral Extraordinária, os TRABALHADORES ASSOCIADOS AVULSOS representados por este Sindicato, conforme convocação no site oficial do sindicato e informativos devidamente distribuídos, para deliberarem sobre o seguinte assunto: **Dimensionamento dos quadros e proposta de termo aditivo à CCT 2014/2016:** O Presidente ERNANI PEREIRA PINTO dá informações aos presentes sobre o andamento dos debates ocorridos em busca da construção da referida proposta de termo aditivo, solicita exposição da minuta e abre para inscrições do plenário para quem queira se manifestar e propor dentro do tema. Após várias manifestações, ficou latente o desejo da maioria dos presentes pelo cumprimento da CCT, provocado pelo Suport-ES através de ofício ao Ogmo ainda no ano de 2015. A categoria entende que é necessário que haja definições claras quanto aos critérios usados pelo Ogmo quanto ao período utilizado para chegar ao número de vagas para acesso ao registro, manifestando-se na afirmação que os dados divulgados anteriormente não preenchiam os requisitos estabelecidos na CCT. A afirmativa manifestada por vários oradores se dava conta de que era necessário que o Ogmo apresentasse ao Suport-ES e este desse publicidade dos critérios utilizados e período a que se refere, além do resultado final para compor o termo aditivo proposto. A fim de contribuir, foi sugerida a assembleia que se indicasse alguns companheiros para que conjuntamente com a diretoria, fizessem a análise daqueles dados tidos como divergentes e compusessem uma comissão que contribuirá com a redação mais adequada para o termo aditivo. Sendo eleitos os companheiros: Reinaldo Trarbach Gomes, Marcos Jureves de Andrade, Avner Vieira Alexandre, Roberto Felix de Almeida Júnior e Massato Kuranouchi. Dando prosseguimento à assembleia e em razão de não ter havido nenhuma proposta objetiva para ajustamento da minuta do termo, o presidente sugeriu que, deveria conter no texto o seguinte: NA OCORRÊNCIA DA MIGRAÇÃO, AS VAGAS ABERTAS POR ESTE PROCESSO DEVERÃO SER OFERTADAS PARA OS TPAs QUE PREENCHAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA CCT, sendo aprovada por unanimidade, também foi defendida a manutenção do pleito do Suport-ES feito em 2015, sendo assim descrita: AS VAGAS RESULTANTES DOS CÁLCULOS TENDO COMO BASE 2014/2015 PARA A CAPATAZIA DO SUPORT-ES SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE ACESSO REGISTRO, sendo aprovada pela maioria dos presentes, também ficou deliberado que o Suport-ES buscasse junto ao Sindiopes a solução do quadro da conferência de capatazia, sendo proposto o que segue: RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CONFERÊNCIA DE CAPATAZIA. Também ficou deliberado que haverá uma próxima assembleia para análise, deliberação e aprovação do termo aditivo com as considerações apresentadas após deliberação desta assembleia. Nada mais havendo a tratar eu, Jairo Silva, que secretariei a presente assembleia, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.


ERNANI PEREIRA PINTO

PRESIDENTE


JAIRO SILVA

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA